



Jornal Oficial de Socorro

Órgão de Publicação da Imprensa Oficial do Município de Socorro

ANO XVII - Nº 726 - Distribuição Gratuita

www.socorro.sp.gov.br

Socorro, 15 de junho de 2022

PORTARIAS

PORTARIA Nº 9455/2022

JOSUÉ RICARDO LOPES, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Enquadrar as servidoras da rede municipal de ensino em virtude da concessão de evolução funcional pela via não acadêmica, conforme previsto na Lei Complementar nº 171/2011 - Seção IV artigo 49 e artigo 9º do Decreto nº 2385/04, a partir de 01 de junho de 2022:

Nível:	Nome	Emprego
V - ref. 8	Janaína Mantelli - CTPS 17195 Série 00282-SP.	Professor de Educação Básica I - PEB I
VI - ref. 9	Camila Carvalho Bortolazzo - CTPS 28394 Série 00181-SP	Professor de Educação Básica I - PEB I
VII - ref. 7	Dorcas Marques Malara Oliveira - CTPS 40886 Série 00152-SP.	Professor de Educação Básica I - PEB I
VII - ref. 8	Ana Angélica Borin Alago - CTPS 78540 Série 00166-SP.	Professor de Educação Básica I - PEB I
VII - ref. 8	Fernando Montini - CTPS 53109 Série 00251-SP.	Professor de Educação Básica I - PEB I
VII - ref. 8	Renata Maria Momesso - CTPS 81804 Série 00263-SP.	Professor de Educação Básica I - PEB I
VII - ref. 8	Rosemeia Aparecida Manias - CTPS 66283 Série 00111-SP.	Professor de Educação Básica I - PEB I
VIII - ref. 10	Débora Andreucci Bonfá - CTPS 44576 Série 00181-SP.	Professor de Educação Básica I - PEB I
VIII - ref. 10	Edna Maria de Oliveira - CTPS 13946 Série 0067-SP.	Professor de Educação Básica I - PEB I
VIII - ref. 10	Roberta Dias Furtado - CTPS 77306 Série 00181-SP.	Professor de Educação Básica I - PEB I
IX - ref. 10	Denise Aparecida Sartori Gonçalves - CTPS 00511 Série 00042-SP.	Professor de Educação Básica I - PEB I
IX - ref. 10	Juliana Isis da Silva - CTPS 37272 Série 00231-SP.	Professor de Educação Básica I - PEB I
IX - ref. 10	Márcia Regina Lopes Miranda - CTPS 00557 Série 00181-SP.	Professor de Educação Básica I - PEB I
IX - ref. 10	Paula Regina da Conceição Camargo Ferreira - CTPS 94070 Série 00282-SP.	Professor de Educação Básica I - PEB I
IX - ref. 10	Tatiana Picarelli Marcolino - CTPS 00511 Série 00042-SP.	Professor de Educação Básica I - PEB I
IX - ref. 10	Telma Faria Assoni - CTPS 24903 Série 00087-SP.	Professor de Educação Básica I - PEB I
V - ref. 8	Rosana Aparecida de Oliveira - CTPS 18914 Série 00206-SP.	Professor de Educação Básica II - PEB II - Inglês
VI - ref. 8	Vanessa Borba de Moraes - CTPS 63232 Série 00244-SP.	Professor de Educação Básica II - PEB II - Educação Física
VII - ref. 8	Conceição Aparecida Beneduzi Franco de Godoi - CTPS 56063 Série 00013-SP.	Professor de Educação Básica II - PEB II - Inglês

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 13 de junho de 2022

Publique-se.

Josué Ricardo Lopes
Prefeito Municipal

Publicado no Jornal oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.

Lauren Salgueiro Bonfá
Procuradora Jurídica

PORTARIA Nº 9456/2022

JOSUÉ RICARDO LOPES, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Nível:	Nome	Emprego	a partir de :
III - ref. 2	Miriam Helena da Silva Godoy - CTPS 80651 Série 00181-SP.	Professor de Educação Básica I - PEB I	27/05/2022

Art. 1º - Enquadrar nos termos da alínea "c" do artigo 48 - Seção IV da Lei Complementar nº 171/2011, as servidoras abaixo relacionadas, considerando a evolução funcional pela via acadêmica:

"Curso de pós graduação em área de educação, com duração mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas":

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 13 de junho de 2022

Publique-se.

Josué Ricardo Lopes
Prefeito Municipal

Publicado no Jornal oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.

Lauren Salgueiro Bonfá
Procuradora Jurídica

PORTARIA Nº 9457/2022

JOSUÉ RICARDO LOPES, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Desligar do serviço público, por pedido de demissão, JONAS YOSHITAKA DE OLIVEIRA LIMA, portador da CTPS 45674, Série 00176-SP, ocupante do emprego permanente de Médico Veterinário, a partir de 13 de junho de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 14 de junho de 2022

Publique-se.

Josué Ricardo Lopes
Prefeito Municipal

Publicado no Jornal oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.

Lauren Salgueiro Bonfá
Procuradora Jurídica

PORTARIA Nº 9458/2022

JOSUÉ RICARDO LOPES, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. Contratar por tempo determinado, conforme Lei Municipal nº 3.077/2005 e Lei nº 3422/2010, obedecendo a ordem de classificação do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 001/2022, com término em 16 de Dezembro de 2022, para o emprego de Professor Adjunto I:

NOME	Admissão	Início
Luciola Brancalion de Oliveira - CTPS 57634, Série 00232-SP.	II - ref.1	13-06-2022

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 14 de junho de 2022

Publique-se.

Josué Ricardo Lopes
Prefeito Municipal

Publicado no Jornal oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.

Lauren Salgueiro Bonfá
Procuradora Jurídica

PORTARIA Nº 9459/2022

JOSUÉ RICARDO LOPES, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Desligar do serviço público, por pedido de demissão, PALOMA CRISTINA GONÇALVES MATEUS, portadora da CTPS 32509, Série 411-SP, contratada temporariamente para o ano letivo de 2022 como Professor Adjunto I.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 14 de junho de 2022

Publique-se.

Josué Ricardo Lopes
Prefeito Municipal

Publicado no Jornal oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.

Lauren Salgueiro Bonfá
Procuradora Jurídica

PORTARIA Nº 9460/2022

JOSUÉ RICARDO LOPES, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. Admitir em virtude de aprovação em concurso público, Edital nº 01/2019, no emprego permanente de MOTORISTA - ref. 19:

NOME	Admissão
Rogério de Vasconcelos Maciel - CTPS 14003, Série 00282-SP.	20/06/2022

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 14 de junho de 2022

Publique-se.

Josué Ricardo Lopes
Prefeito Municipal

Publicado no Jornal oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.

Lauren Salgueiro Bonfá
Procuradora Jurídica

COMDEMA

CONVOCAÇÃO

O CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE SOCORRO/SP - COMDEMA CONVOCA seus conselheiros à **REUNIÃO ORDINÁRIA** Dia 27/06/2022 às 18h00min, SALA DOS CONSELHOS localizada no Centro Administrativo Municipal de Socorro, Avenida José Maria de Faria, 71 - Bairro do Salto - Socorro. (Entrada principal).

PAUTA:

- Aprovação da ata da reunião ordinária nº 153;

- Informes das Comissões do COMDEMA;

- Consulta de viabilidade de condomínio de lotes:

Processo nº 10259_2022- Iracy Aparecida Dias Cardoso;

Processo nº 11094_2022- Marcio Oliveira Santos Filho;

Processo nº 11093_2022 Marcio Oliveira Santos Filho;

- Palavra Livre e outros assuntos.

Tiago Sartori
Presidente do COMDEMA



OUVIDORIA PREFEITURA MUNICIPAL

telefone
19 3855.9635
SEGUNDA A SEXTA - 8H AS 17H30

e-mail
ouvidoria@
socorro.sp.gov.br

site
socorro.sp.gov.br/
ouvidoria

ATENDIMENTO PRESENCIAL:
SEGUNDA A SEXTA - 8H AS 12H
NO DEPTO. JURIDICO

Em primeira discussão e votação

Projeto de Lei nº 58/2022 do senhor Prefeito: dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para elaboração e execução da lei orçamentária para o exercício financeiro de 2023, e dá outras providências;

Projeto de Lei nº 63/2022 do Vereador Thiago Bittencourt Balderi: dispõe sobre a proibição do uso de materiais, elementos construtivos e equipamentos da construção civil constituídos de amianto.

Projeto de Lei nº 64/2022 do senhor Prefeito: altera a Lei nº 3.388/2010 que alterou a Lei nº 3.152/2006 de 24 de julho de 2006 que criou o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Com Deficiência – COMDEF, alterada pela Lei nº 3.294/2009 e dá outras providências;

Projeto de Lei nº 65/2022 do senhor Prefeito: autoriza o Poder Executivo Municipal firmar Convênio com a Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de São Paulo, e dá outras providências;

Projeto de Lei nº 69/2022 do Vereador Willhams Pereira de Moraes: autoriza o Poder Executivo a instituir o Programa Veterinário Solidário e dá outras providências.

CONVOCAÇÃO DE SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

Data: 20.06.2022 –segunda-feira – ao término da sessão anterior

ORDEM DO DIA

Em segunda discussão e votação

Projeto de Lei nº 58/2022 do senhor Prefeito: dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para elaboração e execução da lei orçamentária para o exercício financeiro de 2023, e dá outras providências;

Projeto de Lei nº 63/2022 do Vereador Thiago Bittencourt Balderi: dispõe sobre a proibição do uso de materiais, elementos construtivos e equipamentos da construção civil constituídos de amianto.

Projeto de Lei nº 64/2022 do senhor Prefeito: altera a Lei nº 3.388/2010 que alterou a Lei nº 3.152/2006 de 24 de julho de 2006 que criou o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Com Deficiência – COMDEF, alterada pela Lei nº 3.294/2009 e dá outras providências;

Projeto de Lei nº 65/2022 do senhor Prefeito: autoriza o Poder Executivo Municipal firmar Convênio com a Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de São Paulo, e dá outras providências;

Projeto de Lei nº 69/2022 do Vereador Willhams Pereira de Moraes: autoriza o Poder Executivo a instituir o Programa Veterinário Solidário e dá outras providências.

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 10/2022

“Dispõe sobre passagem de bens do Legislativo ao Executivo Municipal”

O VEREADOR WILLHAMS PEREIRA DE MORAIS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES REGIMENTAIS, conferidas pelo art. 61 “caput” c.c. o art. 69, II, “d”, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal, e com fulcro no art. 37, “caput”, da Constituição Federal, em especial aos princípios da moralidade e da eficiência, dispensa o uso dos bens relacionados no Anexo I, que não mais serão utilizados pela Câmara Municipal, deixando-o à disposição do Executivo Municipal, nos termos do art. 54, da Lei Orgânica do Município de Socorro, devendo os departamentos competentes da Câmara Municipal providenciarem a elaboração das respectivas guias de passagem de bens, a adequação contábil pertinente e os demais registros que se fizerem necessários.

Câmara Municipal da Estância de Socorro, 13 de junho de 2022.

Willhams Pereira de Moraes -Presidente da Câmara

ANEXO I

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 10/2022

RELAÇÃO DE BENS A SEREM DEVOLVIDOS AO EXECUTIVO MUNICIPAL

Ordem	Nº Ident.	Data aquisição	bem	Valor Estimado
	0083	17/12/2019	MESA DE EFEITOS DIGITAL - MARCA DATAVIDEO - MODELO SE 500	RS2.474,35
	0084	17/12/2019	MESA DE EFEITOS DIGITAL - MARCA INTELLIGENCE CONTROLLER - MODELO RS485 EXPORT	RS219,86
	0095	17/12/2019	SUPORTE PARA COMPUTADOR DE PLASTICO - MARCA MULTILASER - MODELO OUTROS	RS35,56
	0097	17/12/2019	RADIO PORTATIL - MARCA LENOXX SOUND - MODELO OUTROS	RS107,32
	0103	17/12/2019	CAMERA DE SEGURANCA - MARCA SONY - MODELO CCD 1/3	RS559,06
	0152	17/12/2019	AR CONDICIONADO - MARCA YORK - MODELO OUTROS - 12000 BTUS	RS526,59
	0204	17/12/2019	AR CONDICIONADO - MARCA YORK - MODELO OUTROS - 12000 BTUS	RS526,59
	0299	17/12/2019	ESTABILIZADOR DE ENERGIA - MARCA SMS - OUTROS	RS34,73
	0312	17/12/2019	AR CONDICIONADO - MARCA YORK - MODELO OUTROS - 18000 BTUS	RS791,43
	0344	17/12/2019	AR CONDICIONADO - MARCA YORK - MODELO OUTROS - 18000 BTUS	RS1.168,29

COMUNICADO DE ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços, visando a realização de concurso público para o preenchimento de vagas do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal da Estância de Socorro.

PROCESSO Nº 11/2022

CARTA CONVITE Nº 01/2022

A Câmara Municipal da Estância de Socorro, nos termos do art. 22, § 3º, da Lei nº 8.666/93, comunica a todos os interessados, que estará realizando o Processo Licitatório nº 11/2022/CMES – CARTA CONVITE nº 01/2022, do tipo menor preço, a fim de contratar empresa especializada na prestação de serviços visando a realização de concurso público para o preenchimento de vagas do quadro de pessoal da Câmara Municipal da Estância de Socorro, conforme especificações do Edital e Anexo II – Projeto Básico, através da Dotação Orçamentária nº 01/01.02/01.031.0001.2.002/3.0.00.00.00/3.3.90.39.00 no valor de R\$ 21.000,00 (duzentos e dez mil reais), cabendo aos eventuais interessados que não tiverem sido formalmente convidados manifestarem seu interesse até às **14:30 horas** do dia **28/06/2022**, estando previsto o encerramento para a entrega dos envelopes 01 - Habilitação e 02 - Proposta Comercial até às **14:30 horas** do dia **29/06/2022**. Em seguida ocorrerá a reunião de abertura da licitação às **15:00 horas**. Os interessados poderão obter maiores esclarecimentos e cópia do Edital junto à Câmara Municipal da Estância de Socorro, situada à Rua Antônio Leopoldino nº 197, Centro, Socorro, Estado de São Paulo, telefones: (19) 3895-1559 / 3895-1398, de 2ª a 6ª feira, no horário das 10 às 17 horas, através do e-mail: cms@camarasocorro.sp.gov.br e pelo site www.camarasocorro.sp.gov.br.

Socorro/SP, 15 de Junho de 2022.

Willhams Pereira de Moraes
Presidente da Câmara Municipal

COMUNICADO DE OUVIDORIA

A Câmara Municipal da Estância de Socorro, através de seu presidente Vereador Willhams Pereira de Moraes, informa que o horário de funcionamento da Ouvidoria da Câmara Municipal é das 14h às 18h, de segunda a sexta-feira.

COMUNICADO TRANSMISSÃO AO VIVO DE SESSÃO

A Câmara Municipal da Estância de Socorro, através de seu presidente, informa que a próximas sessões camarárias, que se realizarão no dia 20 de junho de 2022, segunda-feira, a partir das 20h, serão transmitidas ao vivo pela Rádio Nossa Senhora do Socorro 1570 KHz e via internet através dos canais da Câmara Municipal no facebook (<https://www.facebook.com/camarasocorro>) e no Youtube (<https://www.youtube.com/CamaraMunicipaldeSocorro>)

Willhams Pereira de Moraes – Presidente da Câmara



LICITAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 052/2022

PROCESSO Nº 044/2022/PMES - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2022

Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais elétricos, acessórios e afins, pelo período de 12 meses, conforme especificações constantes no Termo de Referência – Anexo II do edital.

ILLUMINAR MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA					
ITEM	QUANT.	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
1.	200	UN	Lâmpada tubular de LED 18W com ligação de 1 lado	BLUMENAU	R\$ 11,30
3.	300	UN	Lâmpada tubular de LED 18W com ligação dos 2 lados	ENT	R\$ 12,80
4.	500	UN	Lâmpada bulbo LED de 20W para soquete tipo E-27	AVANT	R\$ 12,25
5.	500	UN	Lâmpada bulbo LED de 30W para soquete tipo E-27	AVANT	R\$ 19,95
6.	500	UN	Lâmpada bulbo LED de 50W para soquete tipo E-27	AVANT	R\$ 35,90
7.	300	UN	Lâmpada bulbo LED de 75W para soquete tipo E-40	AVANT	R\$ 63,20
8.	300	UN	Lâmpada bulbo LED de 100W para soquete tipo E-40	EMBULED	R\$ 106,00
11.	300	UN	Refletor de LED em alumínio, com MicroLEDs SMD na cor branco frio – 6500K. Potência de 30W, com 3.000 Lúmens Reais e tensão bivolt automático (110v-220v)	EVOLLED	R\$ 27,60
12.	300	UN	Refletor de LED em alumínio, com MicroLEDs SMD na cor branco frio – 6500K. Potência de 50W, com 4.900 Lúmens Reais e tensão bivolt automático (110v-220v)	EVOLLED	R\$ 33,00
13.	300	UN	Refletor de LED em alumínio, com MicroLEDs SMD na cor branco frio – 6500K. Potência de 100W, com 10.000 Lúmens Reais e tensão bivolt automático (110v-220v)	EVOLLED	R\$ 44,50
14.	300	UN	Refletor de LED em alumínio, com MicroLEDs SMD na cor branco frio – 6500K. Potência de 300W, com 29.000 Lúmens Reais e tensão bivolt automático (110v-220v)	CTB	R\$ 133,00
15.	225	UN	Refletor de LED em alumínio, com MicroLEDs SMD na cor branco frio – 6500K. Potência de 400W, com 40.000 Lúmens Reais e tensão bivolt automático (110v-220v)	CTB	R\$ 162,00
16.	75	UN	Refletor de LED em alumínio, com MicroLEDs SMD na cor branco frio – 6500K. Potência de 400W, com 40.000 Lúmens Reais e tensão bivolt automático (110v-220v)	CTB	R\$ 162,00
23.	150	UN	Chave contatora com potência de 220v e 22 Ah	WEG	R\$ 82,50
42.	1.000	MT	Cabo flexível de cobre com bitola de 16,0mm², com potência máxima em 110v de 8360w e em 220v com potência máxima de 16720w que atenda a NBR 247-3 na cor preto de 750 V	SIL	R\$ 7,80
43.	1.000	MT	Cabo flexível de cobre com bitola de 16,0mm², com potência máxima em 110v de 8360w e em 220v com potência máxima de 16720w que atenda a NBR 247-3 na cor azul de 750 V	SIL	R\$ 7,76
44.	1.000	MT	Cabo flexível de cobre com bitola de 25,0mm², com potência máxima em 110v de 11110w e em 220v com potência máxima de 22200w que atenda a NBR 247-3 na cor preto de 750 V	SIL	R\$ 11,00
45.	1.000	MT	Cabo flexível de cobre com bitola de 25,0mm², com potência máxima em 110v de 11110w e em 220v com potência máxima de 22200w que atenda a NBR 247-3 na cor azul de 750 V	SIL	R\$ 11,00
49.	5.000	MT	Cabo flexível PP 2x1,5mm² em cobre, fios de cobre eletrolítico, seção circular, tempera mole, classe 5 de encordoamento (NBR NM 280), isolamento das veias à base de PVC, sem chumbo anti-chama, classe térmica 70°C e para cobertura externa PVC classe térmica 60°C (NBR 13249);	SIL	R\$ 1,84
50.	5.000	MT	Cabo flexível PP 2x2,5mm² em cobre, fios de cobre eletrolítico, seção circular, tempera mole, classe 5 de encordoamento (NBR NM 280), isolamento das veias à base de PVC, sem chumbo anti-chama, classe térmica 70°C e para cobertura externa PVC classe térmica 60°C (NBR 13249);	SIL	R\$ 2,96
54.	800	MT	Cabo flexível PP 3x4,0mm² em cobre, fios de cobre eletrolítico, seção circular, tempera mole, classe 5 de encordoamento (NBR NM 280), isolamento das veias à base de PVC, sem chumbo anti-chama, classe térmica 70°C e para cobertura externa PVC classe térmica 60°C (NBR 13249);	SIL	R\$ 8,00
55.	500	MT	Cabo flexível PP 3x6,0mm² em cobre, fios de cobre eletrolítico, seção circular, tempera mole, classe 5 de encordoamento (NBR NM 280), isolamento das veias à base de PVC, sem chumbo anti-chama, classe térmica 70°C e para cobertura externa PVC classe térmica 60°C (NBR 13249);	SIL	R\$ 12,30
59.	600	MT	Cabo de alumínio triplex 10mm, Indicado para redes aéreas de distribuição de baixa tensão urbana, ramais de ligação, redes secundárias rurais, entre outras aplicações. Os condutores MULTIPLEXADOS possuem no condutor FASE alumínio liga 1350 (CA) e NEUTRO disponível em alumínio liga 6201 (CAL), alumínio liga 1350(CA). A isolação é composta por polietileno (PE) ou polietileno reticulado (XLPE) e pode ter sua cor e gravação personalizada sob demanda. Estes são compostos por dois cabos condutores fase de alumínio 1350, encapado com uma camada de polietileno termoplástico (PE), unido a um cabo de condutor neutro nu de alumínio duro (H19) (CA). Devido a sua composição, apresentam características como: - Resistência à tração: 105-120 Mpa - Temp. Máx. em regime permanente: 70°C - Temp. Máx. em sobrecarga: 90°C - Temp. máx. em curto-Circuito: 130°C - Cor Condutor fase 1: Preto - Cor Condutor Fase 2: Preto	NEOCABLE	R\$ 4,17
61.	600	MT	Cabo de alumínio triplex 25mm, Indicado para redes aéreas de distribuição de baixa tensão urbana, ramais de ligação, redes secundárias rurais, entre outras aplicações. Os condutores MULTIPLEXADOS possuem no condutor FASE alumínio liga 1350 (CA) e NEUTRO disponível em alumínio liga 6201 (CAL), alumínio liga 1350(CA). A isolação é composta por polietileno (PE) ou polietileno reticulado (XLPE) e pode ter sua cor e gravação personalizada sob demanda. Estes são compostos por dois cabos condutores fase de alumínio 1350, encapado com uma camada de polietileno termoplástico (PE), unido a um cabo de condutor neutro nu de alumínio duro (H19) (CA). Devido a sua composição, apresentam características como: - Resistência à tração: 105-120 Mpa - Temp. Máx. em regime permanente: 70°C - Temp. Máx. em sobrecarga: 90°C - Temp. máx. em curto-Circuito: 130°C - Cor Condutor fase 1: Preto - Cor Condutor Fase 2: Preto	NEOCABLE	R\$ 8,40

FABRÍCIO DE RAMOS & CIA LTDA. EPP					
LOTE 20					
ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO
20.1	600	Caixas	Colchete, latonado, tamanho nº 06, caixa com 72 unidades, 1ª linha	FIX PAPER	R\$ 10,03
20.2	400	Caixas	Colchete, latonado, tamanho nº 15, caixa com 72 unidades, 1ª linha	FIX PAPER	R\$ 30,50
20.3	500	Caixas	Colchete; latonado; tamanho n. 09, caixa com 72 unidades, 1ª linha.	FIX PAPER	R\$ 13,19
20.4	400	Caixas	Colchete; latonado; tamanho n. 10, caixa com 72 unidades, 1ª linha.	FIX PAPER	R\$ 15,65
20.5	400	Caixas	Colchete; latonado; tamanho n. 12, caixa com 72 unidades, 1ª linha.	FIX PAPER	R\$ 18,25

LOTE 36					
ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO MÍNIMA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO
36.1	700	Unid.	Livro ata com 100 folhas de capa dura e na cor preta (tipo brochura) capa/contr capa: papelão 700grs revestido em papel 90grs plastificado e folhas internas papel off-set 56grs; medidas mínimas de 205mm x 300mm, medindo (210x305)mm vertical; com 100 folhas (numeradas); papel off-set, pesando 56g/m2	SÃO DOMINGOS	R\$ 16,38
36.2	700	Unid.	Livro ata com 50 folhas de capa dura na cor preta (tipo brochura) capa/contr capa: papelão 700g revestido em papel 90 grs plastificado e folhas internas papel off-set 56grs; medida mínimas fr 205mm x 300mm medindo (210x305)mm vertical 50 folhas (numeradas); papel off-set, pesando 56g/m2	SÃO DOMINGOS	R\$ 11,61

LOTE 41					
ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO MÍNIMA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO
41.1	800	Unid.	Mousepad com apoio para pulso em gel, ergonômico na cor preta, medidas aproximadas de 5x2x9,5cm, revestido em tecido de nylon ou algodão.	MAXPRINT	R\$ 46,99

LOTE 46					
ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO MÍNIMA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO
46.1	1.200	Unid.	Pasta com elástico em polipropileno, medindo 245x335x40 cor: branca ou fumê. pasta plástica em polipropileno(pp) texturizado na espessura 0,50mm. material leve, atóxico, resistente e reciclável	DAC	R\$ 9,94

LOTE 49					
ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO MÍNIMA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO
49.1	1.000	Unid.	Pasta sanfonada plástica medida pop A4, material leve, atóxico, resistente e 100% reciclável, com 12 divisórias e 12 etiquetas de papel para títulos, fechamento em elástico, 100 plástica (pp), espessura 0,50 mm, textura super line, cor fumê, dimensões 330 largura x 240 altura mm	DAC	R\$ 40,49

LOTE 51					
ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO MÍNIMA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO
51.1	500	Unid.	Pen drive com capacidade de 32gb, regravável, compatível com sistema operacional MAC IOS 9.0 e superiores e Windows 98 e superiores; taxa de transmissão 3mb/s (gravação) e 10mb/s (leitura)	MAXPRINT	R\$ 39,31

LOTE 61					
ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO MÍNIMA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO
61.1	500	Frascos	Tinta para carimbo, sem óleo. Frascos com 42 ml, composição básica: resinas termoplásticas, tinta a base de água, corantes e aditivos, na cor azul	PILOT	R\$ 9,49
61.2	500	Frascos	Tinta para carimbo, sem óleo. Frascos com 42 ml, composição básica: resinas termoplásticas, tinta a base de água, corantes e aditivos, na cor preta	PILOT	R\$ 9,50
61.3	400	Frascos	Tinta para carimbo, sem óleo. Frascos com 42 ml, composição básica: resinas termoplásticas, tinta a base de água, corantes e aditivos, na cor vermelha	PILOT	R\$ 9,18

LOTE 62					
ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO MÍNIMA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO
62.1	700	Unid.	Teclado USB preto, teclado QWERTY, com conector USB padrão ABNT 2, alta compatibilidade com todas as versões do Windows. Teclas de perfil baixo, proporcionando uma digitação silenciosa e confortável e perfil slim.	MAXPRINT	R\$ 56,09

Silvia Carla Rodrigues de Moraes - Pregoeira
Lilian Mantovani Pinto de Toledo - Pregoeira

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 048/2022

PROCESSO Nº 023/2022/PMES - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2022 - Objeto - Registro de preços para aquisição de diversos materiais de papelaria e escritório, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações descritas no anexo II – Termo de Referência do edital.

EB DA SILVA NETO COM. BEM. EIRELI					
LOTE 35					
ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO MÍNIMA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO
35.1	700	Unid.	Lápis borracha, borracha abrasiva, madeira plantada de alta qualidade, pré-apontado, atóxico (produto e embalagem), benefícios: ideal para apagar pequenas áreas escritas à tinta, datilografadas ou impressas, ecológica e fácil de apontar, pronto pra o uso e seguro para o uso.	FABER-CASTELL	R\$ 4,72
35.1	1.000	Caixa	Lápis preto, nº 02, com grafite macio e resistente, sem quebrar o grafite ao apontar, com exclusivo processo de colagem da mina, que proporciona maior resistência à quebra, de forma hexagonal, traço escuro de alta apagabilidade, medidas do lápis apontado com tamanho de 17,5 centímetros, confeccionado com 100% madeira de reflorestamento, com grafite mais grosso de 3,3mm, composição: grafite, madeira plantada e material cerâmico, fabricação nacional. Embalagem: caixa com 144 unidades, e com selo do INMETRO.	MULTICOLOR	R\$ 61,93

Silvia Carla Rodrigues de Moraes - Pregoeira

Lilian Mantovani Pinto de Toledo - Pregoeira

DESPACHO

Interessado: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA
Assunto: Solicitação de cancelamento do item 07 da Ata de Registro de Medicamento. – PROCESSO 087/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2021.

Considerando a solicitação da empresa **COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA**, os documentos contidos no Processo nº 087/2021 – Pregão Eletrônico Nº 010/2021 e o parecer da Procuradoria Jurídica **INDEFIRO** o requerimento formulado pela empresa visando o cancelamento do item 07 da Ata de Registro nº 024/2022, considerando que a Ata foi recém-firmada e tem o prazo de vigência para 12 meses, considerando ainda que a empresa deve ter cautela ao realizar sua proposta, visando manter e garantir as condições efetivas de fornecimento do produto ofertado, durante todo o período de vigência da Ata de Registro firmada.

Encaminhar o presente despacho à Supervisão de Licitação para as providências legais cabíveis.

Socorro, 07 de junho de 2022.

Josué Ricardo Lopes
Prefeito Municipal

DESPACHO

Ref.: PROCESSO ADMINISTRATIVO nº: 001/2022/PMES/PA
PROCESSO Nº 072/2018/PMES – PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2018 - CONTRATO Nº: 206/03/2018

OBJETO: Aditamento a Contratação de empresa especializada para fornecimento de alimentação escolar, executado através de serviços contínuos, no Município de Socorro – Estado de São Paulo, incluindo o pré-preparo e preparo com fornecimento de todos os gêneros e demais insumos, transporte e distribuição nos locais de consumo, logística, supervisão, e manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos e utensílios utilizados, limpeza e conservação das áreas abrangidas, para atender ao programa de merenda escolar nas unidades educacionais, assistenciais, creches, conforme especificações constantes no Memorial Descritivo deste edital.

O Prefeito Municipal da Estância de Socorro, Sr. Josué Ricardo Lopes, no uso de sua competência e tendo como prerrogativas os regramentos estatuídos pela Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 2914/2011 e Decreto Municipal nº 3386/2014, considerando que:

- a) a empresa Nutriplus Alimentação e Tecnologia LTDA gerou a interrupção de serviço essencial sem qualquer justificativa ou aviso prévio, sendo dessa forma necessária por parte da Administração de adoção das medidas imprescindíveis para que tal situação não gerasse prejuízo aos alunos no tocante ao seu direito de alimentação escolar; uma vez que a referida empresa deixou de entregar os produtos perecíveis e não perecíveis dentro da data e dia estipulado em contrato; foi a empresa notificada formalmente a proceder ao restabelecimento do serviço conforme documentos de fls.111/115, deixando a mesma transcorrer o prazo sem o restabelecimento do serviço e sem apresentar justificativas conforme relatório de fls. 74/76;
- a) a empresa Nutriplus Alimentação e Tecnologia LTDA não manteve as condições de habilitação, conforme ficou comprovado pelas certidões trazidas aos autos, encaminhadas pelo Secretário Municipal da Fazenda onde foi constatada pendências em relação às certidões de débitos trabalhistas e na certidão de regularidade estadual fls. 118/128. Saliento além desses fatos, que constam dos autos consulta de apenas junto ao TCESP, onde constam duas ocorrências de penalidades sofridas pela empresa Nutriplus Alimentação e Tecnologia LTDA fls. 127;
- a) a empresa Nutriplus Alimentação e Tecnologia LTDA descumpriu com as obrigações trabalhistas previstas no contrato, edital e seus anexos, conforme comprovado através do relatório das ações trabalhistas encaminhado pela Secretaria dos Negócios Jurídicos fls. 129/132;

Considerando ainda que a empresa **Nutriplus Alimentação e Tecnologia LTDA** foi devidamente notificada em duas oportunidades respectivamente conforme fls. 178/186 e 213/220, 224 e 226, e apresentou defesa prévia fls. 190/197 somente em relação à primeira notificação, alegando em síntese que: houve apenas descumprimento parcial das obrigações; não estava presente a justificativa para suspensão da execução do contrato, nem mesmo apuração decorrente de processo administrativo; que nunca foi apenasada pelo Município; que as medidas adotadas foram desproporcionais, desarrazoadas e injustas e ao final requereu a aceitação da defesa prévia; a cassação imediata dos efeitos da suspensão precipitada, abrupta e injustificável; o cancelamento do contrato firmado com a outra empresa, com a manutenção do contrato.

Em que pese tenha apresentado defesa prévia, a empresa Nutriplus Alimentação e Tecnologia LTDA apenas se limitou a apresentar alegações superficiais, sem enfrentar efetivamente os fatos narrados como violadores das obrigações contratuais pela Secretaria competente. Ademais, é imperioso salientar que os fatos narrados e farta prova documental constante dos autos do Processo Administrativo nº 01/22, corroboram sem sombra de dúvidas para o reconhecimento da ruptura/rescisão unilateral do contrato em questão, diante da infringência de diversos dispositivos contratuais em especial da CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS RESPONSABILIDADES, em suas alíneas “c”, “d”, “e”, “g”, “h”, “q”, “r”, “y”; CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO PESSOAL; do contrato, vejamos:

“(…) c) A Contratada deverá manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no presente certame.

– Ficará a cargo dos responsáveis pela Secretaria da Fazenda da municipalidade a verificação de que a contratada está cumprindo com as determinações descritas neste item, sendo que o não cumprimento, por parte da contratada, poderá ensejar nas penalidades descritas no presente instrumento editalício.

(…)

d) Todas as despesas decorrentes de mão de obra, materiais e equipamentos correrão por conta da Contratada, assim como as despesas referentes às leis sociais e encargos trabalhistas, seguros de operários, bem como quaisquer danos causados a terceiros, correndo ainda por sua conta o pagamento de impostos de quaisquer naturezas do contrato.

e) Caberá à licitante responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes do fornecimento, tais como:

- Salários;
- Seguros de acidentados;
- Indenizações;
- Vales-refeição;
- Vales-transporte; e
- Outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo.

(…)

g) Comunicar ao responsável pela fiscalização e acompanhamento do contrato, preposto indicado pelo Município de Socorro, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, os motivos de ordem técnica que impossibilitaram o cumprimento dos prazos previstos no presente edital.

h) Manter no local de execução dos serviços, preposto, que possa responder pela mesma, durante toda a vigência do contrato, no que se refere às normas, orientações e fiscalização da municipalidade, nos termos do disposto no art. 68 da Lei Federal de Licitações nº 8.666/93 e demais alterações posteriores.

(…)

q) Comunicar à fiscalização da CONTRATANTE de imediato, qualquer ocorrência anormal ou acidente que ser verifique nos locais dos serviços;

r) Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pela CONTRATANTE, ou por seus prepostos, incluindo dados técnicos e operacionais sobre os serviços; (...)

y) Arcar com todas as despesas decorrentes dos serviços contratado, especialmente aquelas referentes à manutenção das instalações técnicas, encargos trabalhistas, tributários e securitários incidentes sobre a execução do contrato.

(…)CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO PESSOAL: (...)

Parágrafo Terceiro: A CONTRATADA obriga-se a executar, perfeita e pontualmente todos os serviços determinados nas respectivas ordens de serviços ou requisições emitidas pela Prefeitura, bem como a apresentar uma relação nominal de todos os empregados encarregados, comunicando ainda qualquer alteração ocorrida neste rol.”

Assim, a rescisão unilateral do contrato é medida que se faz necessária, nos termos previstos respectivamente na cláusula décima do contrato, alínea “a”, c.c. artigo 78, inciso I, II, V, VII, VIII e XII da Lei Federal nº 8.666/93, vejamos:

“CLAUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO:

O presente instrumento contratual poderá ser rescindido:

- Por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
SUPORTE DE WESTERGREEN, CAPACIDADE MÍNIMA DE 10 PIPETAS DE VHS	BENFER	235,000000	7,00

Lote 3: MICROPIPETA MONOCANAL - CAPACIDADE VOLUME VARIÁVEL EJETOR AUTOMÁTICO, CERTIFICADO RBC.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: DECIO CAMARGO PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS LTDA EPP.
CNPJ: 00.691.555/0001-27.
Valor Global: 1.320,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
MICROPIPETA MONOCANAL - CAPACIDADE VOLUME VARIÁVEL EJETOR AUTOMÁTICO, CERTIFICADO RBC.	KACIL	330,000000	4,00

Lote 4: CONTADOR MANUAL DE CÉLULAS TIPO TECLAS - TIPO/TECLAS DIGITAL/ DE 11 ATÉ 14. TECLADO: 12 TECLAS DE ALTA DURABILIDADE, PER.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: DECIO CAMARGO PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS LTDA EPP.
CNPJ: 00.691.555/0001-27.
Valor Global: 880,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
CONTADOR MANUAL DE CÉLULAS TIPO TECLAS - TIPO/TECLAS DIGITAL/ DE 11 ATÉ 14. TECLADO: 12 TECLAS DE ALTA DURABILIDADE, PER	KACIL	880,000000	1,00

Lote 5: MICROSCÓPIO LABORATORIAL. MICROSCÓPIO LABORATORIAL BIOLÓGICO BINOCULAR DE CONTRASTE DE FASE. PODE SER UTILIZADO EM PATOL.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: DECIO CAMARGO PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS LTDA EPP.
CNPJ: 00.691.555/0001-27.
Valor Global: 35.500,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
MICROSCÓPIO LABORATORIAL. MICROSCÓPIO LABORATORIAL BIOLÓGICO BINOCULAR DE CONTRASTE DE FASE. PODE SER UTILIZADO EM PATOL	GLOBAL	7.100,000000	5,00

Lote 6: CENTRÍFUGA LABORATORIAL, TECNOLOGIA TIPO PARA TUBOS - DE 04 ATÉ 30 AMOSTRAS/DIGITAL.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: DECIO CAMARGO PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS LTDA EPP.
CNPJ: 00.691.555/0001-27.
Valor Global: 28.800,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
CENTRÍFUGA LABORATORIAL, TECNOLOGIA TIPO PARA TUBOS - DE 04 ATÉ 30 AMOSTRAS/DIGITAL.	HOFFMANN	9.600,000000	3,00

Lote 9: LAVADORA DE MICROPLACAS LAVADORA AUTOMÁTICA DE MICROPLACAS COM NO MÍNIMO 08 CANAIS, COM DISPLAY COM VISOR DE CRISTAL LI.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: V S COSTA E CIA LTDA.
CNPJ: 05.286.960/0001-83.
Valor Global: 28.500,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
LAVADORA DE MICROPLACAS LAVADORA AUTOMÁTICA DE MICROPLACAS COM NO MÍNIMO 08 CANAIS, COM DISPLAY COM VISOR DE CRISTAL LI	KASUAKI - DRW-320-BI	28.500,000000	1,00

Lote 10: DESTILADOR DE ÁGUA CAPACIDADE ATÉ 5 LITROS/HORA.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: DECIO CAMARGO PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS LTDA EPP.
CNPJ: 00.691.555/0001-27.
Valor Global: 2.085,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
DESTILADOR DE ÁGUA CAPACIDADE ATÉ 5 LITROS/HORA	SOLIDSTEEL	2.085,000000	1,00

Lote 11: ESTUFA DE CULTURA MATERIAL DE CONFECÇÃO/CAPACIDADE/TEMPERATURA ATÉ 70°C/ PORTA INTERNA (VIDRO TEMPERADO) AÇO INOXIDÁVEL.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: DECIO CAMARGO PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS LTDA EPP.
CNPJ: 00.691.555/0001-27.
Valor Global: 2.820,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
ESTUFA DE CULTURA MATERIAL DE CONFECÇÃO/CAPACIDADE/TEMPERATURA ATÉ 70°C/ PORTA INTERNA (VIDRO TEMPERADO) AÇO INOXIDÁVEL	SOLIDSTEEL	2.820,000000	1,00

Lote 12: ESTUFA DE SECAGEM E ESTERILIZAÇÃO - MATERIAL DE CONFECÇÃO/CAPACIDADE/TEMPERATURA MÍNIMA DE 200°C/PORTA AÇO INOXIDÁVEL/DE.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: DECIO CAMARGO PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS LTDA EPP.
CNPJ: 00.691.555/0001-27.
Valor Global: 3.430,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
ESTUFA DE SECAGEM E ESTERILIZAÇÃO - MATERIAL DE CONFECÇÃO/CAPACIDADE/TEMPERATURA MÍNIMA DE 200°C/PORTA AÇO INOXIDÁVEL/DE	SOLIDSTEEL	3.430,000000	1,00

Lote 13: BANHO-MARIA ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA CAPACIDADE QUE ATENDE DE 90 A 105 TUBOS. TEMPERATURA REGULÁVEL POR MICROPROCESSADOR DI.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: DECIO CAMARGO PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS LTDA EPP.
CNPJ: 00.691.555/0001-27.
Valor Global: 10.550,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
BANHO-MARIA ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA CAPACIDADE QUE ATENDE DE 90 A 105 TUBOS. TEMPERATURA REGULÁVEL POR MICROPROCESSADOR DI	SOLIDSTEEL	2.110,000000	5,00

Lote 14: HOMOGENIZADOR DE SANGUE PARA HEMATOLOGIA PARA USO EM TUBOS DE ENSAIO TIPO VACUTAINER COM CONTROLE DE VELOCIDADE E GABIN.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: DECIO CAMARGO PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS LTDA EPP.
CNPJ: 00.691.555/0001-27.
Valor Global: 3.100,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
HOMOGENIZADOR DE SANGUE PARA HEMATOLOGIA PARA USO EM TUBOS DE ENSAIO TIPO VACUTAINER COM CONTROLE DE VELOCIDADE E GABIN	KACIL	1.550,000000	2,00

Lote 15: FOTÔMETRO CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: FOTÔMETRO DE CHAMA NA, K, LI, COM COMPRESSOR. RESULTADOS EXPRESSOS EM: MEQ/L OU PPM.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: DECIO CAMARGO PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS LTDA EPP.
CNPJ: 00.691.555/0001-27.
Valor Global: 10.380,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
FOTÔMETRO CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: FOTÔMETRO DE CHAMA NA, K, LI, COM COMPRESSOR. RESULTADOS EXPRESSOS EM: MEQ/L OU PPM;	BENFER	10.380,000000	1,00

Os itens 02, 07, 08 e 16 restaram fracassados.

Socorro, 14 de junho de 2022

Josué Ricardo Lopes
Prefeito Municipal



Acesse e interaja:
www.socorro.sp.gov.br
www.facebook.com/prefeitura.socorro

Prefeitura de Socorro informa o prazo para retirada dos cartões se encerra dia 16 de junho após essa data todos os cartões serão cancelados



A Prefeitura de Socorro através da Secretaria Municipal de Cidadania informa que está sendo realizada a entrega dos cartões do programa Bolsa Empreendedor, Vale Gás e São Paulo Acolhe, o prazo para retirada dos cartões encerra dia 16 de junho, após essa data todos os cartões serão cancelados. Beneficiários contemplados. São eles:

Vale Gás:

AMADOR ROMITTI BUENO
ANA CLAUDIA SOARES
ANA CLEA SOARES
ANA GLAUCIA PIRES CARDOSO
ANA LUCIA ROSA CILO
ANA LUCIA VAZ DE LIMA
ANGELINA DO NASCIMENTO
BEATRIZ VITAL DA SILVA
BENEDITO LUIZ BENEDETTI
CARINE ROBERTA DE SOUZA CORSI
CLAUDETE DOS SANTOS BOVENCIO
CLELIA REGINA DE SOUZA
CLEONICE DE SOUZA FLORIANO
CLEUNICE DE FATIMA LIMA
DAIANE APARECIDA ALBINO
DANIELA MARIA DE OLIVEIRA
DARA COSTA DE MORAES
DEBORA MARIA CARDOZO DE OLIVEIRA MOREIRA
DYANE LIMA TEIXEIRA
EFIGENIA RAMALHO CARDOZO
ELIANA DE GODOY FERRAZ
ELIENE SANTOS DE OLIVEIRA
ELISANGELA PEDROSO DE MORAES
ELISETE DE CARVALHO MONTANHEIRO
EMILLY DE FARIA FERRAZ
ERIKA CARLOTA MULATO
EURIDES GONÇALVES REIS
EVA APARECIDA SOARES
EVELYN SCILIO
FABIANO BRITO ALVES
FERNANDA DE LANA OLIVEIRA
FLAVIA ADRIANA DE SOUZA
FLAVIA ELIDIA PASQUINI
FRANCINE APARECIDA DE ORAES FERREIRA DE ANDRADE
GERSON FRANCISCO CHAGAS
GIOVANA GUERREIRO
GISELE LIMA DA SENA
GRAZIELE INACIO DE MEDEIROS
HELOY LIMA POLLI
IRINEU FERRAREZZI
ISABELA VASCONCELLOS MARQUES
IVANETE FERNANDES DA CRUZ
IVETE APARECIDA CANDIDA DOS SANTOS
JAIR DE SOUZA
JOAO ALVES CAMPOS FILHO
JOSE APARECIDO DOMINGUES
JOSE BAREL
JOSE CARLOS MONTANHEIRO

JOSE LAZARO GONÇALVES
JOSE OLAVO LOPES ROCHA
JOSE RICARDO OLIVEIRA
KAREN CRISTINE CELEGHIN DE ARRUDA
KETLIN ADRIANE DOS SANTOS
LETICIA CENCIANI GOMES
LETICIA FERREIRA
LETICIA MARIS LOPES DA SILVA
LILIAN REGINA DA COSTA
LUCIANA ALEXANDRE DE OLIVEIRA
LUCIANA GONÇALVES CHAGAS
LUCIANE APARECIDA CAZO
LUCIANO APARECIDO DE MORAES LIMA
LUCIARA APARECIDA MARTINS GODOI
LUCIVANE DIAS CALIXTRO
LUIZ GONZAGA PEREIRA DA SILVA
MARCOS ANTONIO DE MORAIS
MARIA APARECIDA FONTINELI
MARIA GORETI ROSA DE LIMA
MARIA PEREIRA DOS SANTOS
MARIA ROSA DE ANDRADE
MARIA ZAIRA MUNARAO CASAMASS
MARILEUZA MOUZINHO LIMA
MAURICIO FERREIRA DA SILVA
MICAELA COTES ALVES DE OLIVEIRA
MILENA LIMA ALVES DE OLIVEIRA
NATALIA CAROLINA BROLEZI
NATALIA CAROLINE DE SOUSA
PAMELA MIRTES MEIRELLES SOARES
PATRICIA TOZETI CAVASSAN
PATRINE CRISTINA DE SOUZA
RAIANE RODRIGUES MIRANDA
RAQUEL CRISTIANE FORMAGIO
ROSA LOPES PEREIRA
ROSANA PEIXOTO GOMES
SILVANA APOLINARIO PEREIRA
SILVANA MONTEIRO JACOB
SIRLEI DA SILVA REGINALDO
TANIA ELIS
TERESINHA DE SOUZA GOMES
VANIA LOPES DE OLIVEIRA
VERA LUCIA BATISTA FRANCO
VERONICA FONSECA GOMES
VIVIANE CUSTODIO ALVES
WELLINGTON APARECIDO DE CARVALHO
WILMA RODRIGUES DA SILVA
WILSON DE SALLES
YASMIN VASCONCELOS DE GODOI
LUDIANE EMELINE DE SA MIRANDA CARVALHO
PAULO SERAFIM DE ARAUJO
RUTH SOARES DOS SANTOS
São Paulo Acolhe:
Bolsa Empreendedor:
YEDA PAES VICENTE